



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UFCSPA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

EDITAL PROEXT Nº 15, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018.

Seleção de propostas de apresentações musicais para integrar o projeto Música na UFCSPA 2019 na Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre

A Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre (PROEXT) faz saber que estão abertas as inscrições de propostas de apresentações musicais para integrar o projeto Música na UFCSPA em 2019, sejam elas oriundas de pessoas da comunidade acadêmica, sejam da comunidade em geral.

1 DOS OBJETIVOS

O projeto Música na UFCSPA tem como oferecer ao grande público eventos musicais com entrada gratuita, realizados no Teatro Moacyr Scliar (Prédio II da UFCSPA, 3º andar), com capacidade para 198 pessoas. Em 2019, o projeto irá contar com duas modalidades: CONCERTOS e MEIA HORA MUSICAL.

2 DAS MODALIDADES

2.1 A modalidade CONCERTO refere-se a apresentações musicais, solo ou em grupo, que serão realizadas em quartas-feiras de 2019 (ver Cronograma), às 19h, com duração de 45 a 90 minutos. Destina-se a músicos com formação acadêmica na área e/ou com trajetória profissional progressiva. As apresentações dessa modalidade receberão, individualmente, a assessoria de comunicação social do Núcleo Cultural.

2.2 A modalidade MEIA HORA MUSICAL refere-se a apresentações musicais, solo ou em grupo, que serão realizadas em quartas-feiras de 2019 (ver Cronograma), às 12h30, com duração de 20 a 40 minutos. Esta modalidade está também aberta a músicos não profissionais. Outros espaços da UFCSPA, mais informais, poderão ser também alocados para esta modalidade, de acordo com o interesse do proponente. Os eventos dessa modalidade receberão divulgação conjunta.

3 DO ENVIO DAS PROPOSTAS

3.1 As propostas deverão ser encaminhadas via email pelo correio eletrônico: cultura@ufcspa.edu.br. A efetivação dar-se-á através de e-mail de confirmação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UFCSPA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

3.2 Cada proponente tem liberdade para formatar o seu projeto de maneira a melhor refletir suas concepções artísticas. Algumas informações e itens essenciais devem estar necessariamente presentes, de forma a permitir a avaliação do projeto, a operacionalização do evento e sua divulgação ao público:

- Dados pessoais e de contato completos e atualizados dos envolvidos.
- Dados do espetáculo: seu tema, seu repertório.
- Currículo dos intérpretes e/ou do grupo, em versão completa (preferencialmente secundada de elementos comprobatórios) e versão condensada (para divulgação).
- Fotos atuais e de qualidade (300 dpi.; 2500 px. na maior extensão).
- Indicação da modalidade: CONCERTO ou MEIA HORA MUSICAL.
- Indicação de até três possibilidades de data (consultar Cronograma).
- Opcionalmente, poderá ser disponibilizado material audiovisual, através de *link* de acesso.

4 DA SELEÇÃO

4.1 A seleção dos projetos será realizada pelo Conselho de Cultura da UFCSPA (CONCULT).

4.2 Serão levados em conta os seguintes pontos:

- Projeto redigido de forma compreensível e informativa;
- Relevância cultural da proposta, em termos de qualidade técnica e/ou das possibilidades dialógicas proporcionadas;
- Completude e consistência documental;
- Riqueza curricular, inclusive informal;
- Viabilidade técnica.

5 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Os grupos musicais institucionais (Coral UFCSPA; Banda Comunitária da UFCSPA) são parte integrante do Projeto Música na UFCSPA, e suas apresentações já estão incluídas em Cronograma.

5.2 Um termo de compromisso e de autorização do uso de som e imagem para fins de divulgação será assinado pelos responsáveis das propostas aprovadas.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UFCSPA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

5.3 A UFCSPA fornecerá a cedência do espaço físico, o apoio no Núcleo Cultural, além de apoio técnico (som e luz). Demais ônus serão de responsabilidade dos proponentes das propostas.

5.4 Para o resultado da seleção não caberá recurso.

5.5 Os casos omissos a este Edital serão tratados pela PROEXT.

5 DO CRONOGRAMA

Prazo de envio das propostas para o e-mail cultura@ufcspa.edu.br	05/12/18 – 20/01/19
Prazo de divulgação da lista de selecionados pelo CONCULT.	22/02/19
Datas para a Modalidade CONCERTOS (quartas, 19h).	27/03; 24/04; 29/05; 28/08; 25/09; 30/10/19.
Datas para a Modalidade MEIA HORA MUSICAL (quartas, 12h30).	10/04; 08/05; 11/09; 09/10/19.

Porto Alegre, 05 de dezembro de 2018

Débora Fernandes Coelho

Pró-Reitora de Extensão e Assuntos Comunitários

Marcelo Rabello dos Santos

Coordenador de Assuntos Culturais